

ÍNDICE

BAHIA	5
APORA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JHONIKUIS LUIS DE OLIVEIRA FRANCA	5
JUAZEIRO / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VICTOR MELO GUIMARAES DE SOUZA, DANUBIA DA CUNHA PEREIRA	5
SALVADOR / BA	6
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDNA BARRAL PASSOS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDNA BARRAL PASSOS	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): BENEDITO ALVES DE LIMA, ROSA ALVES DE LIMA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELMA REGINA NUNES FERREIRA	9
SAPEACU / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU	9
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S):	
NATIVO SILVA ALMEIDA	9
UNA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PEDRO GOMES CARNEIRO, ALVACI PEDRO DOS SANTOS	10
UTINGA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SERGIO MAIA DOS REIS, DEBORA DE OLIVEIRA GUNES DOS REIS	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO MAIA DOS REIS, DEBORA DE OLIVEIRA GUNES DOS REIS	11
ESPÍRITO SANTO	11
MARATAIZES / ES	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUCARA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMPANHA SIMOES, FREDERICO CARDOSO	11
MATO GROSSO DO SUL	12
CAMPO GRANDE / MS	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUIZ EIDEI WATANABE	12
PARÁ	12
ANANINDEUA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA	12

RONDON DO PARA / PA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDON DO PARÁ	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDEIR DONERIO DE OLIVEIRA GOMES, ROGER MAGNO DE OLIVEIRA GOMES, TASSO EXPEDITO DE OLIVEIRA GOMES, MADELON MAGGIONI DE OLIVEIRA GOMES, PATRICK MAGGIONI DE OLIVEIRA GOMES	13
SANTAREM / PA	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA	14
PARAÍBA	14
CONCEICAO / PB	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIX ALAN FERREIRA SERGIO	14
PERNAMBUCO	15
ITAÍBA / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CICERO CARNEIRO DA SILVA, LUIZ JIZUINO FILHO, MANOEL FERREIRA CINTRAMANOEL FERREIRA CINTRA, ADRIANO NEMESIO MARTINS, ADERVAL BARBOSA DA SILVA, LEANDRO ELIAS MARTINS, ARISTIDIA RODRIGUES CINTRA	15
RIO DE JANEIRO	17
ANGRA DOS REIS / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ORLANDO QUATRINI NETO, VERA LUCIA DA SILVA QUATRINI	18
CABO FRIO / RJ	18
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEANE ALVES SCHMITZ SCHULTE, RITA DE CASSIA GOMES DE ALMEIDA LAMEIRA, SERGIO SCHULTE ALVES, ODUVALDO DE OLIVEIRA LAMEIRA	18
DUQUE DE CAXIAS / RJ	19
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLP GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	19
IGUABA GRANDE / RJ	23
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA LUCIA DE CASTRO CORREA	23
MANGARATIBA / RJ	23
OFÍCIO ÚNICO DO MUNÍCIPIO DE MANGARATIBA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLORIA ELIZABETH COLOMBINO MALDONADO, RAUL EMILIO MARTINEZ FRUTOS	23
MARICA / RJ	24
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO HENRIQUES COSTA, GISELLE DE BARCELOS AGOSTINHO, SEBASTIÃO GOMES HENRIQUES	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARINA MARIA FALCAO PEREIRA, AGNES BIOT HODGE, JOHN HENRY HODGE	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

JUMAR GOMES MOTTA FILHO, ELISABETE BARROSO MARTINS, COMERCIO E INDUSTRIA ATLANTICO S/A "COMINAT", ELISABETE BARROSO MARTINS	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIO CESAR MILAGRES DE OLIVEIRA, MARIA GUIOMAR FONSECA DE OLIVEIRA, MARIA GUIOMAR FONSECA DE OLIVEIRA, ADAILTON SILVA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CLAUDIO VILARDO GUIDA, MARCOS AURELIO VILARDO GUIDA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRACLIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, EDNALVA DOS SANTOS SILVA, JORGE VIEIRA DA ROSA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANIR MOREIRA DOS SANTOS, COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE HUMBERTO DOS SANTOS, MARCIA DA SILVA TAVARES, FLORA JACINTHA DO AMPARO, EMALITA ISAURA DA SILVA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIO CESAR MILAGRES DE OLIVEIRA, MARIA GUIOMAR FONSECA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO BARROSO DE CARVALHO, ADAILTON SILVA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CLAUDIO VILARDO GUIDA, MARCOS AURELIO VILARDO GUIDA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRACLIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, EDNALVA DOS SANTOS SILVA, JORGE VIEIRA DA ROSA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANIR MOREIRA DOS SANTOS, COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE HUMBERTO DOS SANTOS, MARCIA DA SILVA TAVARES, FLORA JACINTHA DO AMPARO,, EMALITA ISAURA DA SILVA,	32
RIO DAS OSTRAS / RJ	33
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO BRAZ GINO, ANDREIA REIS MARTINS GINO	33
RIO DE JANEIRO / RJ	34
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA MATOS CIRILO, DINARTE CIRILO DE SOUSA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA CAMPOS LETTIERE BRITO DE OLIVEIRA, MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	34
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS PAULO SANTOS LOPES	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, VANIA MOREIRA FERNANDES DE SOUZA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONY ROBSON VARGAS FARIA, CATIA SIMONE PEIXOTO DA COSTA FARIA	36
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIA GOMES ESTEVES	36
SAO GONCALO / RJ	36
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINA DE FATIMA DA SILVA SANTOS DA ENCARNACAO, MARIO LUIZ MOTTA DA ENCARNACAO	37
VOLTA REDONDA / RJ	37
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NICODEMOS DOS SANTOS COUTINHO, MARINEZ ALVES COUTINHO, MACROVISION PRODUcoes - COMERCIO E SERVICOS EM VIDEO LTDA, MATHEUS ALVES COUTINHO	37
SANTA CATARINA	38

ITUPORANGA / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARIN BERNDTBERNDT	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBIO LUDVIG	38
NOVA VENEZA / SC	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OLMIRO BORGES, FATIMA COMIN BORGES	39
ORLEANS / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ ABRAO BUSSOLO	39
PALHOCA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SCL - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	40
RIO DO SUL / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURILIO ASTROGILDO DUWES, SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, CARLOS ROBERTO FIALHO, ARMANDO MAURO DUWE, ELI SELMA MINSFELD	40
TROMBUDO CENTRAL / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PR TERRAPLENAGEM EIRELI	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ SARDO, MARIZETE DE ANDRADE SARDO, TERESINHA SARDO, JOSE SARDO FILHO	42
TURVO / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LILLIANA MINATTO TONETTO, OTAVIO JOSE MINATTO, JOAO MARCOS MINATTO, MARCIA MINATTO, VILSON ANTONIO MINATTO, MOISES MINATTO	42
SÃO PAULO	43
OLIMPIA / SP	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FABIO GODOY BARBARO	43

ESTADO - BAHIA
COMARCA - APORÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE APORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JHONIQUEIS LUIS DE OLIVEIRA FRANCA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE APORÁ/BA EDITAL 006/2022 Por meio do presente instrumento, faço saber que JHONIQUEIS LUIS DE OLIVEIRA FRANCA, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 15.771.382-28 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 043.442.465-00, residente e domiciliado na Rodovia BA 233, S/N, Centro, Aporá/BA, requerer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Aporá/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado na BA 233, Centro, Aporá/BA, medindo 167,64 m², confrontando-se ao Norte, com a BA 233; ao Leste e Sul, com propriedade da Srª Rosemira dos Santos Dias e ao Oeste, com propriedade da Srª Evencia Macedo Correia dos Santos. Instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião Substituto, Felipe Ferreira Coelho, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Extraordinário Comum". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Aporá, 02 de Fevereiro de 2022. Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato Oficial de Registro de Imóveis de Aporá/BA

COMARCA - JUAZEIRO/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VICTOR MELO GUIMARAES DE SOUZA, DANUBIA DA CUNHA PEREIRA

BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, através do presente edital, torna público que tramita nesta referida serventia o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial nº 81.374, pelo qual VICTOR MELO GUIMARAES DE SOUZA e DANUBIA DA CUNHA PEREIRA, ambos brasileiros, capazes, conviventes em união estável, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.050.176-99, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.468.925-72, endereço eletrônico e-mail victormeloguimaraes@gmail.com, ela comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.246.067-21, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.533.245-06, ambos residentes e domiciliados na Rua Jardim das Margaridas, nº 128, bairro Monte Castelo, CEP 48.905-429, nesta cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, representados por meio de seu advogado legalmente habilitado Dr. FLÁVIO RICARDO NUNES VIANNA, inscrito na OAB/PE sob o nº 26.629, com endereço profissional à Rua Sebastião Almeida Branco, s/n, bairro Pedra do Lorde, nesta cidade de Juazeiro/BA, endereço eletrônico e-mail vna.advocacia@gmail.com, requereram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial na hipótese da MODALIDADE EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1.238 do Código Civil de 2002, alegando que o seu tempo de posse somado com a de seus antecessores perfaz um lapso temporal de mais de 20 (vinte) anos, do IMÓVEL RURAL denominado RANCHO GUIMARAES DE SOUZA, não registrado em cartório, localizado na BR-407, KM 36.8, Distrito de Juremal, neste

Município de Juazeiro, Estado da Bahia, com uma área de 3,9097 ha e perímetro de 791,03 m, cadastrado no INCRA sob o nº 951.110.130.303-6 e na Receita Federal sob nº NIRF 9.483.966-2, CCIR exercício de 2020 nº 36570917213, registrado no CAR sob o nº BA-2918407-2890.9AFE.F435.421B.8DB5.C7DA.FF55.8339, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro: 791,03 m, no Vértice / Segmento Vante: Código ER4-P-0800, Longitude -40°21'20,461", Latitude -9°43'22,813", Altitude 415,702m / Código ER4-P-0801, Azimute 160°59', Dist. 87,49m confrontante: ROÇA BAIXA DA COLINA (NIRF 4.428.166-8); Código ER4-P-0801, Longitude 40°21'19,526", Latitude -9°43'25,505", Altitude 416,24m / Código ER4-P-0802, Azimute 242°21', Dist. 4,44m, confrontante: ROÇA COLINA, (NIRF 5.432.883-7); Código ER4-P-0802, Longitude -40°21'19,655", Latitude -9°43'25,572", Altitude 416,403m / Código ER4-P-0803, Azimute 162°42', Dist. 72,47m, confrontante: ROÇA COLINA (NIRF 5.432.883-7); Código ER4-P-0803, Longitude -40°21'18,948", Latitude -9°43'27,824", Altitude 416,378m / Código ER4-P-0804, Azimute 243°27', Dist. 214,31m, confrontante: SÍTIO SÃO JOSÉ, (INCRA nº 951.048.844.179-6); Código ER4-P-0804, Longitude -40°21'25,238" Latitude -9°43'30,940", Altitude 420,472m / Código ER4-P-0805, Azimute 329°53', Dist. 97,39m, confrontante: FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-407; Código ER4-P-0805, Longitude -40°21'26,841", Latitude -9°43'28,198", Altitude 420,354m / Código ER4-P-0806, Azimute 330°33', Dist. 60,02m, confrontante: FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-407; Código ER4-P-0806, Longitude -40°21'27,809", Latitude -9°43'26,497", Altitude 420,375m / Código ER4-P-0807, Azimute 43°07', Dist. 52,08m, confrontante: SÍTIO SANTO ANTÔNIO (INCRA nº 950.050.704.440-4); Código ER4-P-0807, Longitude -40°21'26,641", Latitude -9°43'25,260", Altitude 419,959m / Código ER4-P-0800, Azimute 68°14', Dist. 202,83m, confrontante: SÍTIO SANTO ANTÔNIO (INCRA nº 950.050.704.440-4), ponto inicial da descrição deste perímetro, estando todas as coordenadas descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000, tudo em conformidade com memorial descritivo e planta elaborados pelo responsável técnico Gerailton Gomes Gonzaga, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.682.704-37, CFT - BR nº 0346827043-7, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BR20211272819 - BA. Assim, pelo presente edital, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao referido pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Registro de Imóveis de Juazeiro/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que A NÃO APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ ANUÊNCIA AO PEDIDO E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELOS REQUERENTES, sendo reconhecido a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro/BA, sito à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, Juazeiro/BA, CEP 48.903.347, telefone (74) 3611-3931, WhatsApp (74) 98861-0573, endereço eletrônico e-mail crijuazeiro@hotmail.com.

COMARCA - SALVADOR/BA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDNA BARRAL PASSOS**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por EDNA BARRAL PASSOS, portadora do CPF nº 257.321.705-10, brasileira, pedagoga, divorciada, que declara não conviver em união estável, portadora do RG nº 064362923, expedida pelo Ministério da Fazenda, inscrita no CPF/MF sob nº 789.840.685-00, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Resgate, nº 70, Resgate, CEP: 41.152-000, desta Capital, com endereço eletrônico -- ednabarralpsicopedagoga@gmail.com, prenotado sob protocolo nº 405221, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 16.149 do 2º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, APARTAMENTO designado pelos nºs 202 de

porta e 264.169 do Cadastro Imobiliário Municipal, do tipo A-4N, integrante do Bloco 227, do Parque residencial Colina das Árvores, situado à rua Silveira Martins, 70, Cabula, no subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta capital, composto de sala, três quartos, cozinha, sanitário social, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, com 73,58 m² de área privativa e a fração ideal do terreno próprio de 0,3562 % edificado na área de terreno próprio que mede em sua maior porção 67.825,28 m²; que assim se descreve e caracteriza: A, 11,75m do eixo da Av. Silveira Martins e fazendo divisa com terreno do Cabula, 1ª etapa, partimos rumo Nor-Nordeste numa linha reta de 53,50m; deste ponto e formando um ângulo de 90º e com rumo Leste Nordeste, temos uma distância de 19,00m, fazendo divisa com o mesmo terreno, indo em rumo Nor-Nordeste e formando um ângulo de 96º30' com rumo Nordeste, percorremos 148,00m fazendo divisa com o mesmo terreno do cabula, 1ª etapa, formando um ângulo de 100º30', indo em rumo Nor-Nordeste em linha quebrada tendo 83,50m fazendo divisa com terreno de propriedade com quem de direito; em rumo Sudoeste e formando um ângulo de 65º30' percorremos em linha quebrada 377,50m fazendo divisa com a parte da propriedade pelo D.N.E.R; continuando e formando um ângulo de 88º rumo sudeste, seguimos em linha quadrada de 349,50m, fazendo divisa com o terreno de propriedade da Telebahia, chegando a faixa e domínio da Avenida Silveira Martins; deste ponto e rumo Nordeste, formando um ângulo de 93º40' seguimos em linha curva de 100m fazendo divisa com a faixa do domínio da Avenida Silveira Martins, chegando ao ponto de partida. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados LEOPOLDO DE SOUZA PINTO, portador do RG nº 5351 SSP/BA 1116399 SSP/B e inscrito no CPF nº 024.648.705-44 e MARIA SELMA PESSOA PINTO, portadora do RG nº 17878 PM/BA e inscrita no CPF nº 024.648.705-44, na qualidade de titular registral para se manifestar em relação ao pedido de usucapião. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 07 de Fevereiro de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDNA BARRAL PASSOS**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por EDNA BARRAL PASSOS, portadora do CPF nº 257.321.705-10, brasileira, pedagoga, divorciada, que declara não conviver em união estável, portadora do RG nº 064362923, expedida pelo Ministério da Fazenda, inscrita no CPF/MF sob nº 789.840.685-00, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Resgate, nº 70, Resgate, CEP: 41.152-000, desta Capital, com endereço eletrônico -- ednabarralpsicopedagoga@gmail.com, prenotado sob protocolo nº 405221, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 16.149 do 2º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, APARTAMENTO designado pelos nºs 202 de porta e 264.169 do Cadastro Imobiliário Municipal, do tipo A-4N, integrante do Bloco 227, do Parque residencial Colina das Árvores, situado à rua Silveira Martins, 70, Cabula, no subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta capital, composto de sala, três quartos, cozinha, sanitário social, área de serviço, quarto e sanitário de empregada, com 73,58 m² de área privativa e a fração ideal do terreno próprio de 0,3562 % edificado na área de terreno próprio que mede em sua maior porção 67.825,28 m²; que assim se descreve e caracteriza: A, 11,75m do eixo da Av. Silveira Martins e fazendo divisa com terreno do Cabula, 1ª etapa, partimos rumo Nor-Nordeste numa linha reta de 53,50m; deste ponto e formando um ângulo de 90º e com rumo Leste Nordeste, temos uma distância de 19,00m, fazendo divisa com o mesmo terreno, indo em rumo Nor-Nordeste e formando um ângulo de

96º30' com rumo Nordeste, percorremos 148,00m fazendo divisa com o mesmo terreno do cabula, 1ª etapa, formando um ângulo de 100º30', indo em rumo Nor-Nordeste em linha quebrada tendo 83,50m fazendo divisa com terreno de propriedade com quem de direito; em rumo Sudoeste e formando um ângulo de 65º30' percorremos em linha quebrada 377,50m fazendo divisa com a parte da propriedade pelo D.N.E.R; continuando e formando um ângulo de 88º rumo sudeste, seguimos em linha quadrada de 349,50m, fazendo divisa com o terreno de propriedade da Telebahia, chegando a faixa e domínio da Avenida Silveira Martins; deste ponto e rumo Nordeste, formando um ângulo de 93º40' seguimos em linha curva de 100m fazendo divisa com a faixa do domínio da Avenida Silveira Martins, chegando ao ponto de partida. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 25 de Janeiro de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **BENEDITO ALVES DE LIMA, ROSA ALVES DE LIMA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, neste cartório, foi apresentada para registro, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, lavrada em 27 de setembro de 2021, nas Notas da Tabela nº 12º Ofício desta Comarca de Salvador, às fls. 186/188, do Livro nº 1162-E, sob nº de ordem 310191, através da qual o Sr. BENEDITO ALVES DE LIMA, brasileiro, médico, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17.248-CRM/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 041.641.664-20, filho de Abias Alves de Lima e Severina Alves de Lima, nascido em 30.03.1943 e sua esposa Sra. ROSA ALVES DE LIMA, brasileira, médica, maior, capaz, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02759759254-DETRAN/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 454.892.115-04, filha de Pedro Alves de Lima e Rosilda Oliveira de Souza, nascida em 14.03.1948, casados sob o regime da comunhão de bens desde 16.12.1972, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Corais, nº 621, Residencial Estrela do Mar, Alphaville I, CEP: 41.701-030, amos com endereço eletrônico: mariananobreadvocacia@gmail.com, contato telefônico (71)9 99252134; RESOLVERAM INSTITUIR COMO BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade, constante da CASA RESIDENCIAL de nº 588.400-4 de Inscrição Municipal, composta de dois (02) pavimentos, sendo no Pavimento Superior três (03) suítes, sendo uma (01) com closet e varanda, uma (01) com varanda e uma (01) sem varanda, gabinete, estar íntimo e área de circulação; Pavimento Térreo com sala de estar e jantar, suíte, lavabo, escada de acesso ao pavimento superior e cozinha com despensa; e, na Área Externa, varanda, piscina com deck, quiosque com churrasqueira, sanitário, depósito e duas (02) vagas de garagem; contendo, ainda, Subsolo com dependência completa para empregado, área de serviço, e um (01) depósito, perfazendo uma área construída de 358,48m²; edificada no Lote nº 03, da Quadra "E3", do Loteamento "ALPHAVILLE SALVADOR", integrante da sua parte exclusivamente residencial, com a área total de 884,18m², situada no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade; adquirido dito bem conforme os termos da Matrícula nº 26.628 do Registro Geral desta Serventia, encontrando-se até a presente data, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. E, estando dita escritura pública de instituição legalmente lavrada, não havendo razão para dúvida, foi expedido o presente Edital, tornando público, resumidamente, nos termos da Lei, o que a mesma contém. Assim, se alguém julgar-se prejudicado, deverá - DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS - contados da data da publicação deste EDITAL, reclamar contra o referido REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, por escrito e perante

o Oficial e/ou sua Substituta, cujo cartório funciona nesta Cidade, no endereço epigrafado. Não havendo impugnação, o registro será feito nos termos estabelecidos pela legislação pertinente vigente. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos quarto (4º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). (a) JOÃO BORGES HEGOUET NETO. Oficial Titular.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELMA REGINA NUNES FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimada a Srª. CELMA REGINA NUNES LOPES, CPF nº 811.021.004-04 e o Sr. JANGSON MODESTO DIAS LOPES, CPF nº 338.363.613-53, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 34.961. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia, . O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

COMARCA - SAPEACU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPEACU

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): NATIVO SILVA ALMEIDA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SAPEAÇU-BAHIA Rua Ozano Japiáçu, nº 135, Centro, Sapeaçu/BA CEP 44530-000, Fone (75)3627-2899 Email: rimoveistdpjsapeacu@gmail.com **EDITAL FAÇO SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 15, § 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI 08/2019 e de terceiros interessados, que nos termos do requerimento datado de 03 de fevereiro de 2022, requerido pelo interessado Nativo Silva Almeida, brasileiro, casado, lavrador, portador da carteira de identidade RG nº 722499000-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 941.414.525-72, residente e domiciliado na Rua Átila Martins Reis, nº 103, Sapeaçu/BA, promitente comprador de uma casa residencial, situada na Rua Manoel Vitorino, nº 70, em Sapeaçu/BA, medindo 63,00 m² (sessenta e três metros quadrados), dividida em três salas, dois quartos, um banheiro comum e uma cozinha, com paredes adobes e coberta com telhas, sob esteios e pilares, em terreno foreiro matriculado sob o nº 1.147 no Livro 2 do RG deste Ofício Imobiliário, pertencente ao ESPÓLIO/HERDEIROS DE JOEL REIS, que encontram-se em lugar incerto e não sabido. O presente edital é expedido para fins de publicidade. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará a imediata averbação da consolidação do terreno em favor da proprietária ITANA COSTA BRITO, nos termos do Art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos da Bahia "Nas matrículas ou transcrições em conste a expressão "terreno rendeiro" ou "terreno foreiro" a uma pessoa particular, física ou jurídica, após busca a ser realizada no cartório de origem e no cartório de situação do imóvel, uma vez não tendo sido identificado o registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916, far-se-á a averbação com valor econômico aperfeiçoando o ato, a fim de excluir a referida expressão, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como "proprietário da construção", haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes, devendo constar no ato a referência a este provimento, observado o procedimento previsto no

art. 1.430-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no Portal Registro de Imóveis do Brasil para a ciência de interessados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Sapeaçu/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 03 de fevereiro de 2022. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PEDRO GOMES CARNEIRO, ALVACI PEDRO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que Pedro Gomes Carneiro, CPF 039.399.875-49, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Santa Luzia, de matrícula 932, deste registro imobiliário, localizado na Região do Outeiro, Santa Luzia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula desconhecida, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, Alvaci Pedro dos Santos, CPF 294.943.895-49, e ou qualquer outros interessados, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SERGIO MAIA DOS REIS, DEBORA DE OLIVEIRA GUNES DOS REIS

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 07.07.2020, sob o n. 3.920 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que SERGIO MAIA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 902070843 SSP/BA e CPF nº 015.768.865-81 e sua esposa DÉBORA DE OLIVEIRA GUNES DOS REIS, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do RG nº 0970095988 SSP/BA e CPF nº 032.186.885-40, residentes e domiciliados na Rua Pio XII, nº 691, Centro, Seabra-BA, pretendem usucapir, mediante usucapião extrajudicial - alegando terem posse por mais de 17 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 17 anos - um

imóvel rural denominado Fazenda Paraná, atualmente denominada Campo Belo, localizado na zona rural do município de Bonito-BA, com área total de 23,3702 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Tec. em Agrimensura Valtieri Silva Serpa, inscrito no CFT: 01766310117, o qual é parte de um imóvel maior que contém a área de 435 há, 06 a, 00 ca, que é registrado neste Cartório sob matrícula n. 160, Livro 2-B e são vizinhos Sergio Maia dos Reis e Claude Denis Mortiz. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão dos solicitantes para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO MAIA DOS REIS, DEBORA DE OLIVEIRA GUNES DOS REIS**

Yuri Reis Barbosa, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 07.07.2020, sob o n. 3.920 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que SERGIO MAIA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 902070843 SSP/BA e CPF nº 015.768.865-81 e sua esposa DÉBORA DE OLIVEIRA GUNES DOS REIS, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do RG nº 0970095988 SSP/BA e CPF nº 032.186.885-40, residentes e domiciliados na Rua Pio XII, nº 691, Centro, Seabra-BA, pretendem usucapir, mediante usucapião extrajudicial - alegando terem posse por mais de 17 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 17 anos - um imóvel rural denominado Fazenda Paraná, atualmente denominada Campo Belo, localizado na zona rural do município de Bonito-BA, com área total de 23,3702 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Tec. em Agrimensura Valtieri Silva Serpa, inscrito no CFT: 01766310117, o qual é parte de um imóvel maior que contém a área de 435 há, 06 a, 00 ca, que é registrado neste Cartório sob matrícula n. 160, Livro 2-B e são vizinhos Sergio Maia dos Reis e Claude Denis Mortiz. Sendo assim, ficam todos cientificados da pretensão dos solicitantes para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - ESPÍRITO SANTO
COMARCA - MARATAIZES/ES
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARATAIZES

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUCARA RIBEIRO DE ALMEIDA CAMPANHA SIMÕES, FREDERICO CARDOSO**

FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Marataízes - ES, protocolo de n. 16.207, com os seguintes dados: Requerente: Juçara R***** de A***** C***** Simões, CPF n. ***.***.106-63, CI. RG. n. MG *.***.682 SSP/MG, filha de Everaldo S***** de Almeida e Aldeir R***** de Almeida, nascida aos **/**/1973, empresária, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Rubens Rangel, n. **** - Bairro Santa Rita, CEP 29.345-000, em Marataízes - ES. Identificação do imóvel usucapiendo: Um lote de terreno urbano de número 29 (vinte e nove) da quadra 37 (trinta e sete), medindo 12,19 X 24,62 = 300,00 m² e o perímetro de 73,61 m que se inicia no vértice (E) 311.175,239 - (N) 7.673.902,932, situado na Rua Clodomiro Farias, n. 21 - Centro, CEP 29.345-000, em Marataízes - ES, contendo como benfeitoria uma casa coberta de laje, com 2 (dois) pavimentos, com 200,00 m² de área construída, nele existente, cadastro na Prefeitura local com a inscrição imobiliária de n. 01.01.366.0053.001. Transcrições do imóvel: Transcrição n. 10.521 de ordem, fl. 31, do livro 3/J, de Transcrição das transmissões, de 03/06/1963 do Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapemirim - ES. Titulares de direitos reais do imóvel usucapiendo: Jamil Cardoso, casado, industrial, residente na Cidade de Miracema - RJ (dados desconhecidos). Confrontantes: Francisco

F***** Gomes, CPF n. ***.***.237-68 (Matr. 14582 RGI Itapemirim); José A***** Binoti, CPF n. ***.***.857-04 (Matr. 13331 e 3778 RGI Itapemirim); Juçara R***** de A***** C***** Simões, CPF n. ***.***.106-63 e Paulo S**** Júnior, CPF n. ***.***.557-57. Modalidade de usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pela requerente: Superior a 18 (dezoito) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados o titular do direito real JAMIL CARDOSO e terceiros eventualmente interessados para se manifestarem ao pedido da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Marataízes - ES, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficam advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Marataízes - ES, situado na Rua Raimundo Lima, n. 32 - Bairro Areias Negras, na Barra do Itapemirim, telefone: 28 3532 3736, endereço eletrônico: cartoriomarataizes@hotmail.com, em Marataízes - ES. Dado e passado, neste Município e Comarca de Marataízes - E. Santo, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. 0 Oficial. Vinícius Ribeiro Cazelli.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ EIDEI WATANABE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, por ERICA LINSMEYER SANTOS, inscrita no CPF nº 856.474.891-68, RAQUEL LINSMEYER SANTOS, inscrita no CPF nº 543.554.271-53 e SULAMITA LINSMEYER SANTOS, inscrita no CPF nº 543.384.681-49, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 400.597, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Extraordinária (art. 1.238 CC), do imóvel determinado por Lote nº 08 (oito) da quadra nº 38 (trinta e oito), do Jardim Tarumã, nesta Capital, objeto da Matrícula 19.559, desta Serventia Registral Imobiliária, e que, devido à falta de anuência expressa do titular de direitos reais do imóvel, ficam: LUIZ EIDEI WATANABE, CPF nº 157.529.171-15; As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, , Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Campo Grande -- MS, 19 de janeiro de 2022. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA**

INTIMAÇÃO DE CONFRONTANTE Endereço do Destinatário: Quadra L, Casa 9, bairro 40 Horas, Ananindeua/PA
Prezado(a) Senhor(a), Foi protocolizado nesta Serventia Registral a requerimento de ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA, por meio do qual solicitou a retificação do imóvel de propriedade da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, situado na Rua Limite Sul, nº 12, Quadra L, bairro 40 Horas, Ananindeua/PA, matriculado sob o nº 085, do Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso I, "d" e II da Lei 6.015/73. Tendo em vista que V.Sa. consta como confrontante do referido imóvel, de fundos, e diante da ausência de sua anuência expressa na planta apresentada pela requerente, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos, referentes a retificação de área, que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, poderá ser deferida retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Caso queira anuir com o pedido, favor assinar o termo abaixo e entregar no Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua, Situado na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013- 000.

COMARCA - RONDON DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDON DO PARÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALDEIR DONERIO DE OLIVEIRA GOMES, ROGER MAGNO DE OLIVEIRA GOMES, TASSO EXPEDITO DE OLIVEIRA GOMES, MADELON MAGGIONI DE OLIVEIRA GOMES, PATRICK MAGGIONI DE OLIVEIRA GOMES**

THIAGO JENSEN DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 1.071, da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil), que acrescentou o artigo 216-A à Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do artigo 1.157 e seguintes do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, editado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vem DAR CIÊNCIA AOS TITULARES DE DIREITO, quanto ao pedido de usucapião extrajudicial abaixo especificado, para que, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias acerca de tal pedido, a contar da data da presente publicação, neste Serviço Registral de Imóveis, situado à Rua Bahia, 426, Centro, nesta Cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, ou através de nossos canais digitais informados em nosso website, www.cartoriorondonpa.com; PROTOCOLO Nº: 24.586, de 07/02/2022, CRI -- RONDON DO PARÁ/PA
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terra rural, medindo 193,09,32 há (Cento e noventa e três hectares, nove ares e trinta e dois centiares), situada na Gleba Tracoá, Lote 237, denominada "Fazenda Itaúnas", atualmente "Fazenda Três Irmãos", localizada no município de Rondon do Pará, conforme planta e memorial descritivo anexados neste CRI. NÚMERO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL: Matrícula 1.788 deste CRI de Rondon do Pará. REQUERENTES: LUCIANA DUTRA SOUZA, brasileira, maior e capaz, solteira, contadora, inscrita no CPF/MF n.º 510.879.102-00, POLLYANNA DUTRA SOUZA, brasileira, maior e capaz, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 837.440.612-72, e CAMYLLA JANUTH SOUZA, brasileira, maior e capaz, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o n.º 066.188.652-20, todas residentes e domiciliadas à rua Bahia, n.º 170, centro, Rondon do Pará/PA, CEP 68638000. NOME DOS TITULARES DE DIREITOS REAIS REGISTRADOS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL USUCAPIENDO: WALDEIR DONÉSIO DE OLIVEIRA GOMES, ROGER MAGNO DE OLIVEIRA GOMES, TASSO EXPEDITO DE OLIVEIRA GOMES,

MADELON MAGGIONI DE OLIVEIRA GOMES E PATRICH MAGGIONI DE OLIVEIRA GOMES. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião Ordinário (art. 1.242, do Código Civil Brasileiro). Requisitos: 10 anos de posse contínua e incontestada, com justo título e boa-fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sediado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42. DEVEDOR FIDUCIANTE: SILVIA KATRINE SILVA ESCHER. IMÓVEL ALIENADO: APARTAMENTO Nº 302, do CONDOMÍNIO PRAIA VILLE RESIDENCE, Travessa SN7, SOB Nº 177, Bairro Maracanã, SANTAREM/PA. QUE POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "Apartamento nº 302, localizado no terceiro pavimento do BLOCO C, integrante do CONDOMÍNIO PRAIA VILLE RESIDENCE, situado nesta cidade, na Trav. SN 7, unidade autônoma, com área privativa real de 76,25m², mais a área privativa real de garagem de 12,50 m², o que perfaz uma cifra de 88,75 m² de área privativa real total". O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, em especial a Sra. SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, brasileira, casada, RG nº 3874800-SSP/PA, CPF nº 519.152.942-15, que atendendo ao requerido por BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob o R-5, na matrícula nº 21.244, desta serventia, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A DEVEDORA: SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por três (3) vezes, pelo prazo de 01 (um) dia cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida manifestação a obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (Brasil) S/A - nos termos do referido Art. 26 § 7o da Lei 9.514/97.

ESTADO - PARAÍBA
COMARCA - CONCEICA/PB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIX ALAN FERREIRA SERGIO**

EDITAL nº. 01/2022. Conceição -- PB, 01 de fevereiro de 2022. Senhor Presidente O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO - PB, a requerimento do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olímpia, neste ato representado por bastante procurador infra - assinado INTIMA o Sr. 1) FELIX ALAN FERREIRA SERGIO, inscrito no CPF sob nº 025.142.854-02, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigirem preferencialmente, no endereço do credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 13.581,39 (TREZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), posicionado em 01/02/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do

efetivo pagamento, somando-se também os encargos que se vencerem no prazo desta Intimação relativa ao Contrato e Compra de Imóvel - Financiamento Imobiliário nº. 0010118838, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/12/2020, registrado sob o nº R- 04 e AV - 05, da Matrícula nº. 5.041, deste Cartório, referente ao imóvel: Uma Casa Residencial, localizado na Avenida José Nunes, 361, Bairro Centro, Santana de Mangueira/PB, CEP -- 58.985-000. Imóvel descrito na matrícula nº 5.041 do 1º Registro de Imóveis de Conceição/PB. Imóvel inscrito na Prefeitura de Santana de Mangueira/PB, CEP 58.985-000, sob o nº 01.01.002.0014.0068.0012. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado de 15 dias, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do Art. 26, parágrafos 1º a 7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conceição - PB, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022. O Oficial NICE LEITE BRAGA PEGADO, SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, a Rua Antonio Gonzaga, 683, CENTRO, Conceição -- PB, sob pena na forma da LEI.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CICERO CARNEIRO DA SILVA, LUIZ JIZUINO FILHO, MANOEL FERREIRA CINTRAMANOEL FERREIRA CINTRA, ADRIANO NEMESIO MARTINS, ADERVAL BARBOSA DA SILVA, LEANDRO ELIAS MARTINS, ARISTIDIA RODRIGUES CINTRA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. BRUNO GUILHERME COSTA, filho de José Gilvan da Costa e Vanda Guilherme de Vasconcelos Costa, nascido em 15/01/1982, portador da cédula de identidade nº 5.998.255 SSP/PE e CPF/MF nº 035.314.874-18 e esposa, ANA PAULA DA SILVA COSTA, filha de José Teotônio da Silva e Maria Telma da Silva, nascido em 31/12/1980, portadora da cédula de identidade nº 6.277.970 SDS/PE e CPF/MF nº 039.426.884-92, ambos brasileiros, agropecuaristas, casados entre si, domiciliados no Sítio Facão, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel rural denominado "SÍTIO FACÃO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 44,00 ha (quarenta e quatro hectares) - Perímetro: 4.194,32m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9010396.00 m e E 679940.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - -39°, localizado no Sítio Facão; deste, segue, ao norte, confrontando com o imóvel pertencente a Leandro Elias, com os seguintes azimuth plano e distância: 100°20'20.08" e 150.44; até o vértice P2, de coordenadas N 9010369.00 m e E 680088.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Luizinho Jesuino, com os seguintes azimuth plano e distância: 184°09'34.71" e 108.73; até o vértice P3, de coordenadas N 9010259.00 m e E 680080.00 m; deste, segue confrontando com Luizinho Jesuino, com os seguintes azimuth plano e distância: 112°34'1.23" e 166.77; até o vértice P4, de coordenadas N 9010195.00 m e E 680234.00 m; deste, segue confrontando com imóvel pertencente a Miguel, com os seguintes azimuth plano e distância: 104°30'0.60" e 239.63; até o vértice P5, de coordenadas N 9010135.00 m e E 680466.00 m; deste, segue confrontando, ao leste, com o imóvel pertencente a Aderval Barbosa, com os seguintes azimuth plano e distância: 213°26'23.53" e 190.54; até o vértice P6, de coordenadas N 9009976.00 m e E 680361.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aderval Barbosa, com os seguintes azimuth plano e distância: 200°15'56.51" e 69.29; até o vértice P7, de coordenadas N 9009911.00 m e E 680337.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aderval Barbosa

, com os seguintes azimuth plano e distância: 102°47'42.70'' e 279.95; até o vértice P8, de coordenadas N 9009849.00 m e E 680610.00 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimuth plano e distância: 190°47'3.47'' e 42.76; até o vértice P9, de coordenadas N 9009807.00 m e E 680602.00 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimuth plano e distância: 183°28'5.63'' e 66.12; até o vértice P10, de coordenadas N 9009741.00 m e E 680598.00 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimuth plano e distância: 186°12'12.41'' e 46.27; até o vértice P11, de coordenadas N 9009695.00 m e E 680593.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimuth plano e distância: 201°02'15.04'' e 26.93; até o vértice P12, de coordenadas N 9009669.00 m e E 680586.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Valdenice, com os seguintes azimuth plano e distância: 281°18'35.76'' e 85.00; até o vértice P13, de coordenadas N 9009685.00 m e E 680502.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Valdelice, com os seguintes azimuth plano e distância: 190°23'50.40'' e 115.00; até o vértice P14, de coordenadas N 9009574.00 m e E 680489.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Valdelice, com os seguintes azimuth plano e distância: 107°51'36.34'' e 85.00; até o vértice P15, de coordenadas N 9009548.00 m e E 680571.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimuth plano e distância: 168°41'24.24'' e 5.10; até o vértice P16, de coordenadas N 9009543.00 m e E 680572.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimuth plano e distância: 186°27'14.35'' e 222.41; até o vértice P17, de coordenadas N 9009322.00 m e E 680547.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente Adriano Martins, com os seguintes azimuth plano e distância: 215°32'15.64'' e 146.24; até o vértice P18, de coordenadas N 9009203.00 m e E 680462.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente Adriano Martins, com os seguintes azimuth plano e distância: 230°09'0.30'' e 165.42; até o vértice P19, de coordenadas N 9009097.00 m e E 680335.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Adriano Martins, com os seguintes azimuth plano e distância: 225°47'5.37'' e 51.62; até o vértice P20, de coordenadas N 9009061.00 m e E 680298.00 m; deste, segue confrontando, ao sul, com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância: 289°30'8.81'' e 50.92; até o vértice P21, de coordenadas N 9009078.00 m e E 680250.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância: 316°28'7.68'' e 27.59; até o vértice P22, de coordenadas N 9009098.00 m e E 680231.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância: 349°30'30.68'' e 27.46; até o vértice P23, de coordenadas N 9009125.00 m e E 680226.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância: 320°04'46.59'' e 63.89; até o vértice P24, de coordenadas N 9009174.00 m e E 680185.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância: 332°14'29.25'' e 64.41; até o vértice P25, de coordenadas N 9009231.00 m e E 680155.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância: 344°49'37.50'' e 61.13; até o vértice P26, de coordenadas N 9009290.00 m e E 680139.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância: 357°40'42.49'' e 74.06; até o vértice P27, de coordenadas N 9009364.00 m e E 680136.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 88°52'36.11'' e 51.01; até o vértice P28, de coordenadas N 9009365.00 m e E 680187.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 93°48'50.67'' e 50.04; até o vértice P29, de coordenadas N 9009363.00 m e E 680217.00 m; deste, segue confrontando, ao oeste, com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 17°44'40.82'' e 78.75; até o vértice P30, de coordenadas N 9009438.00 m e E 680241.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 24°07'15.54'' e 73.41; até o vértice P31, de coordenadas N 9009505.00 m e E 680271.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 19°33'49.62'' e 128.41; até o vértice P32, de coordenadas N 9009626.00 m e E 680314.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 14°02'10.48'' e 8.25; até o vértice P33, de coordenadas N 9009634.00 m e E 680316.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 292°14'56.49'' e 47.54; até o vértice P34, de coordenadas N 9009652.00 m e E 680272.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância: 298°43'45.37'' e 153.95; até o vértice P35, de coordenadas N

9009726.00 m e E 680137.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Projeto de Assentamento Libertação, com os seguintes azimuth plano e distância: 294°29'30.84'' e 98.90; até o vértice P36, de coordenadas N 9009767.00 m e E 680047.00 m; deste, segue confrontando, a oeste, com o imóvel pertencente a Cícero Carneiro, com os seguintes azimuth plano e distância: 359°35'37.15'' e 282.01; até o vértice P37, de coordenadas N 9010049.00 m e E 680045.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Cícero Carneiro, com os seguintes azimuth plano e distância: 289°29'21.67'' e 257.77; até o vértice P38, de coordenadas N 9010135.00 m e E 679802.00 m; deste, segue confrontando, ao oeste, com o riacho, com os seguintes azimuth plano e distância: 37°37'34.44'' e 181.82; até o vértice P39, de coordenadas N 9010279.00 m e E 679913.00 m; deste, segue confrontando, ao oeste, com o riacho, com os seguintes azimuth plano e distância: 282°59'40.62'' e 26.68; até o vértice P40, de coordenadas N 9010285.00 m e E 679887.00 m; deste, segue confrontando, ao oeste, com o riacho, com os seguintes azimuth plano e distância: 25°31'24.33'' e 123.00; até o vértice P1, de coordenadas N 9010396.00 m e E 679940.00 m, encerrando esta descrição. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 07 de fevereiro de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficial de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº60824, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05154904745, residente e domiciliado(a) na R ILHA DA GIPOIA, 494, CASA D, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441044570-6, firmada em 11/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 21.191, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº3221, BL 5, AP 01, EDIFICIO RESIDENCIAL MAR DE ANGRA, PRAIA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ORLANDO QUATRINI NETO, VERA LUCIA DA SILVA QUATRINI

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº61710, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ORLANDO QUATRINI NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08347800898, residente e domiciliado(a) na PRAÇA CHEFE COTTA NÚMERO 04, 303, CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23900-130, VERA LUCIA DA SILVA QUATRINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97980188853, residente e domiciliado(a) na PRAÇA CHEFE COTTA NÚMERO 04, 303, CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23900-130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 800183-9, firmada em 03/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.4 matrícula nº 21.130, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA NÚMERO 04, SITUADO À RUA ILHA SAMAMBAIA S/N, LOTE NÚMERO 07, DA QUADRA 18, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23937130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSEANE ALVES SCHMITZ SCHULTE, RITA DE CASSIA GOMES DE ALMEIDA LAMEIRA, SERGIO SCHULTE ALVES, ODUVALDO DE OLIVEIRA LAMEIRA

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº62045, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSEANE ALVES SCHMITZ SCHULTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08063221796, residente e domiciliado(a) na RUA CAPRI, 158 CASA 2 - JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.915-110, RITA DE CASSIA GOMES DE ALMEIDA LAMEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50421913649, residente e domiciliado(a) na RUA CAPRI, 158 CASA 2 - JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.915-110, SERGIO SCHULTE ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53579585649, residente e domiciliado(a) na RUA CAPRI, 158 CASA 2 - JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.915-110, ODUVALDO DE OLIVEIRA LAMEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53646819634, residente e domiciliado(a) na RUA CAPRI, 158 CASA 2 - JARDIM EXCELSIOR - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.915-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 19133260600009113-13, firmada em 11/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 11 ; na matrícula nº 24163, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SETE, 282 - LONG BEACH (TAMOIOS) - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.928-664. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GLP GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.993, requerida por GLP GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.195.690/0001-81, com sede social à Avenida Perimetral Frei Caneca nº 407, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003227727 em 16/07/2018, neste representada por seu sócio NATALINO SIMEÃO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da OAB/RJ sob o nº 135.658, expedida em 04/01/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.968.297-88, conforme Décima Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003227727, em 16/07/2018 e N.I.R.E nº 332.0511694-6, que alegou posse superior a 10 (vinte e cinco) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote nº 01 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.168, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.001.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 164.119,61. 2) Lote nº 02 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.169, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.002.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 3) Lote nº 03 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.170, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.003.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, 137, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17 4) Lote nº 04 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.729, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.004.000. De propriedade de Waldyr Ferreira, brasileiro, advogado, Id OAB 27436 e CPF 025.077.907-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria Izabel Roxo Ferreira, residente na Rua Belo, 186/301, RJ. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 5) Lote nº 05 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.731, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.005.000. De propriedade de Waldyr Ferreira, brasileiro, advogado, Id OAB 27436 e CPF 025.077.907-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria Izabel Roxo Ferreira, residente na Rua Belo, 186/301, RJ. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 6) Lote nº 06 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.171, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.006.001. De propriedade Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal R\$ 31.987,47. 7) Lote nº 07 da quadra nº 33-C, com frente para a

Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.172, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.007.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 8) Lote nº 08 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.173, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.008.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 9) Lote nº 09 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.174, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.009.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 10) Lote nº 10 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.175, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.0010.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Deocildes Rodrigues Sant'ana, casado Valor Venal: R\$ 91.815,17. 11) Lote nº 11 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.176, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.011.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Ilda Dias Paes, casado. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 12) Lote nº 12 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.177, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.012.000. De propriedade de Arlindo Fernandes da Fonseca, português, casado, motorista, Rua Justiniano Serpa, 29, apto 201, Estado da Guanabara. Valor Venal R\$ 91.815,17. 13) Lote nº 13 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.178, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.013.000. De propriedade de Arlindo Fernandes da Fonseca, português, casado, motorista, Rua Justiniano Serpa, 29, apto 201, Estado da Guanabara. Valor Venal R\$ 91.815,17. 14) Lote nº 14 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.179, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.001.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Jose Trangelino da Silva, casado. Valor Venal R\$ 91.815,17. 15) Lote nº 15 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.179, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.015.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Clair Teixeira de Resende, casado. Valor Venal R\$ 91.815,17. 17) Lote nº 17 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.662, do Cartório

do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.017.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, dequitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.329.357-34, residente na Av. Baz de Pina, nº 1427, apto 501. Valor Venal R\$ 100.996,69. 18) Lote nº 18 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.664, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.018.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, dequitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.329.357-34, residente na Av. Baz de Pina, nº 1427, apto 501. Valor Venal R\$ 91.815,17. 19) Lote nº 19 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.666, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.019.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, desquitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.329.357-3, residente na Av. Braz de Pina, 1427, apto 501, RJ. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 20) Lote nº 20 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.183 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.020.000. De propriedade de Francesco Capano, italiano, solteiro, maior, mecânico, rua Francisco Bernardino, 19, casa 03, Riachuelo, Rio de Janeiro carteira de identidade modelo 19, registro nº 584.741. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 21) Lote nº 21 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.184 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.021.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Maria Jose Campista Ribeiro. Valor Venal R\$ 100.996,69. 22) Lote nº 22 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.185 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.022.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Josue Ferreira Barbosa,, casado. Valor Venal R\$ 5.618,06. 23) Lote nº 23 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.186 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.023.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 24) Lote nº 24 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.187 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.024.000. De propriedade de Fillipo Eugenio, do comercio, casado, rua Ana Neri, 2270, Estado da Guanabara. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 25) Lote nº 25 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.188 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.025.000. De propriedade de Jose Rodrigues Martins Filho 271. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 26) Lote nº 26 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.189 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.026.000. De propriedade de Antonio Clemente da Silva, Estado da Guanabara, soldador, casado, rua Tenente Pimentel, 61. Valor Venal: R\$ 14.0000,00. 27) Lote nº 27 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de

Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.190 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.027.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Jose Vista, casado. Valor Venal R\$ 14.000,00. 28) Lote nº 28 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.191 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.028.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Pompeu Carvalho, casado. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 29) Lote nº 29 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.192 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.029.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 30) Lote nº 30 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.193 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.030.000. De propriedade de Izabel Ferreira Sodre, Estado da Guanabara, de Prendas, domésticas, do lar, viúva, Rua Evaristo Baia, 106. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 31) Lote nº 31 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.194 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.031.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Anna Maria de Jesus, solteira. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 32) Lote nº 32 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.195 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.032.000. De propriedade de Mauro Marques de Oliveira, Rio de Janeiro, Funcionário público federal, casado, rua barão de torre 108, apto 04. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 33) Lote nº 33 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.184 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.033.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Lucio Jose Ferreira, solteiro. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 34) Lote nº 34 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.197 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.034.000. De propriedade de Jose Maria Pereira, Estado da Guanabara, lubrificado, casado, av dos democráticos, 772-A. Valor Venal: R\$ 14.273,99. 35) Lote nº 35 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.198 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.035.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva. Valor Venal: R\$ 5.618,06. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 10 (dez) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala

de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA LUCIA DE CASTRO CORREA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº25086, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA LUCIA DE CASTRO CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00890363790, residente e domiciliado(a) na Rua Josias D'Avila, nº 46, Casa 1, Mutua, 24461-210, São Gonçalo/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010032371-0, firmada em 05/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 924, a qual diz respeito ao imóvel situado na Desmembramento denominado John Clovis, casa B, Lote nº 4, Quadra C. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GLORIA ELIZABETH COLOMBINO MALDONADO, RAUL EMILIO MARTINEZ FRUTOS**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17036, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLORIA ELIZABETH COLOMBINO MALDONADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00098504738, residente e domiciliado(a) na EST DO MONTEIRO - 323 - C BL 6 AP 507 - CPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - 23045-831, RAUL EMILIO MARTINEZ FRUTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05327447723, residente e domiciliado(a) na EST DO MONTEIRO - 323 - C BL 6 AP 507 - CPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - 23045-831, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552373843-3, firmada em 28/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 1.788, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DA CACHOEIRA 0 QD A LT 10 SANTA TEREZA MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO HENRIQUES COSTA, GISELLE DE BARCELOS AGOSTINHO, SEBASTIÃO GOMES HENRIQUES**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05.01.2022 sob o nº. 300921, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual MARCELO HENRIQUES COSTA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, inspetor de polícia civil, nascido em 17.10.1980, filho de Pedro Vianna Costa e Sandra Henriques Costa, portador da carteira de identidade nº. 118665504 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00481773707 expedida pelo DETRAN/RJ em 27.07.2021 e CPF nº. 083.220.027-18, e sua mulher GISELLE DE BARCELOS AGOSTINHO COSTA, brasileira, natural do Rio de Janeiro, servidora administrativa, nascida em 11.12.1984, filha de Ademir Natalino Reis Agostinho e Zilda Muniz de Barcelos Agostinho, portadora da carteira de identidade nº. 200684082 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 03730749830 expedida pelo DETRAN/RJ em 19.04.2016 e CPF nº. 102.494.347-09, com endereço eletrônico: marcelocodta.com@gmail.com, casados em 29.05.2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 41, lote 05, quadra 119, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, 3º distrito deste município; solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 05(cinco), da quadra nº. 119(cento e dezenove), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 439,98m², medindo 13,33m de frente para a Rua 41; com igual metragem na linha dos fundos, e, 33,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote nº. 06, pelo lado esquerdo com o lote nº. 04 e nos fundos com o lote nº. 07 todos da mesma quadra; de propriedade de: Sebastião Gomes Henriques, brasileiro, casado, residente a Rua Aldino Pereira, nº. 608, Niterói/RJ, cujo o título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-R, fls. 64v/65, sob o nº. 24.392 em 13.11.1970, havido por compra feita a Raphael Gomes Medina e Lydia de Carvalho, conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas, no Lº. 73, fls. 168, em data de 03.11.1970 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 71499. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **KARINA MARIA FALCAO PEREIRA, AGNES BIOT HODGE, JOHN HENRY HODGE**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30.12.2021 sob o nº. 300847, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual KARINA MARIA FALCÃO PEREIRA, brasileira, natural de São Gonçalo/RJ, solteira, que declara não viver em união estável com quem que seja, profissional liberal, nascida em 29.12.1973, filha de Afonso Januário Pereira e Scheila Falcão Pereira, portadora da carteira de identidade nº. 294439 expedida pelo OAB/SP em 05.12.2009 e CPF

nº. 070.655.417-54, com endereço eletrônico: kfalcaoadv@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Gilson Amado, nº. 10, aptº. 202, Fonseca, Niterói/RJ, Cep: 24130-081; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 16(dezesseis), da quadra nº. 105(cento e cinco), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com área de 763,90m²; 20,00m de frente para a Rua 37; 20,00m de fundos para o lote 11; 38,40m pelo lado direito para o lote 17 e 37,99m pelo lado esquerdo para o lote 15, de propriedade de: Agnes Hodge que também assina Agnes Biot Hodge e seu marido John Henry Hodge, britânicos, casados, ela: secretária, portadora da carteira de identidade nº. a18 -- 181-177, ele: engenheiro, portador da carteira de identidade A-18 -- 181- 176, residentes e domiciliados 19476 -- Fryrd, Northnille, Mitehigah; cujo título encontra-se registrado no Lº. 3-U, as. Fls. 7v/8, sob o nº. 29.839, em 17.04.1975, havido por compra feita a Comercio e Industria Atlântico S/A "Cominat", conforme escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório 22º Ofício do Estado da Guanabara, no Lº. 1597, fls. 07, em data de 07.09.1974 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90772. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUMAR GOMES MOTTA FILHO, ELISABETE BARROSO MARTINS, COMERCIO E INDUSTRIA ATLANTICO S/A "COMINAT",, ELISABETE BARROSO MARTINS**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30.12.2021 sob o nº. 300849, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JUMAR GOMES MOTTA FILHO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 14.07.1954, filho de Jumar Gomes Motta e Ida Gomes de Castro Motta, aposentado, portador da carteira de identidade nº. 03.078.717-0, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 14.07.2017 e CPF nº. 383.500.507-30, com endereço eletrônico: jj.gfilho2017@gmail.com, casado em 09.10.2021, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Elisabete Barroso Martins Motta, brasileira, natural do Rio de Janeiro, nascida em 11.10.1977, filha de Jose Eldacy de Sousa Martins e Lais Barroso Martins, portadora da carteira de identidade nº. 110122959 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 07053110646 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.04.2021 e CPF nº. 077.759.797-71, residente e domiciliado na Rua Avenida 02, lote 14, quadra 626, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, 3º distrito deste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 15(quinze), da Quadra nº. 626(seiscentos e vinte e seis), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 900,00m², medindo 15,00m de frente para a avenida 02; 15,00m de fundos para a área reservada da Cia., 60,00m pelo lado direito para o lote 14; 60,00m pelo lado esquerdo para o lote 16; de propriedade de: Comercio e Industria Atlantico S/A "Cominat", com sede na Travessa do Ouvidor, nº. 09, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ, com promessa a Sebastião de Freitas Neto, brasileiro, casado, funcionário público, identidade nº. 541971 SSP/PA e CPF nº. 022.051.307, residente e domiciliado na Avenida Atlantica, nº. 2.406, aptº. 801, Copacabana/RJ, Conforme compromisso de compra e venda, nº. 220.177, em data de 19.12.1975; e como Cedente: Espolio de Sebastião de Freitas Neto e como Cessionária, Deusarina Pereira Freitas, conforme Formal de Partilha DE 19.12.1995, do Juízo de Direitos da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro/RJ -- Julgado por sentença de 07.11.1995; cujo título de domínio encontra-se registrado na matrícula nº. 1.039 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 69095. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias

corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIO CESAR MILAGRES DE OLIVEIRA, MARIA GUIOMAR FONSECA DE OLIVEIRA, MARIA GUIOMAR FONSECA DE OLIVEIRA, ADAILTON SILVA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01.02.2022 sob o nº. 301666, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual MARIO CESAR MILAGRES DE OLIVEIRA, e sua mulher MARIA GUIOMAR FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados em 30.04.1976, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: aposentado, nascido em 05.03.1951, filho de Emilce Milagres de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 809850324IFP/RJ e CNH nº. 02315618567 expedida pelo DETRAN/RJ em 22.01.2021 e CPF nº. 303.785.597-53, não possui endereço eletrônico, ela: aposentada, nascida em 05.08.1955, filha de Gerson da Fonseca Luiz e Naide Ferreira da Fonseca Luiz, portadora da carteira de identidade nº. 05712417-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 19.03.1987 e CPF nº. 022.392.187-46, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua A, s/nº., lote 05, quadra 11, do Loteamento Parque São José, neste município, neste ato representados por seu bastante procurador, Marcio Cunha Ferreira, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23.12.1971, filho de Francisco Gonçalves Ferreira e Maria da Graça Cunha Ferreira, portador da carteira de identidade nº. 171235083MTPS/RJ e CNH nº. 00548593640 expedida pelo DETRAN/RJ em 02.05.2019 e CPF nº. 018.995.407-84, residente e domiciliado na Rua F, casa 322, Condomínio Bosque de Itapeba, neste município; solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote n.º 05(cinco), da quadra n.º 11(once), do Loteamento "Parque São José", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Faixa de Domínio; 12,00m nos fundos confrontando com o lote 12; 30,00m pelo lado direito com o lote 06; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 04; de propriedade de: Antônio Barroso de Carvalho, brasileiro, casado, funcionário, residente em Niterói/RJ, cujo título encontra-se registrado no L.º 3-G, fls. 248v/249, sob nº. 9.293, a não ser a Escritura de Contrato de Promoção de vendas, lavrada em notas do Cartório do 21º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no L.º 795, fls. 16, em 27.06.1969, em favor de Hamilton Teixeira Rimes, brasileiro, casado, do comércio, residente à Avenida Vieira Souto, nº. 572, apt.º 103, G.B; Ney Augusto Farrusco, brasileiro, corretor, com escritório à Rua México, nº. 111, salas 1303; e, Hamilton de Oliveira Rimes, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à Avenida Vieira Souto, nº. 572, apt.º 103, Estado da Guanabara, devidamente registrada no L.º 4-A, fls. 134v/136, sob o nº. 405, em 07.08.1969; com promessa a Adailton Silva, brasileiro, casado, residente do Estado do Rio de Janeiro, conforme contrato particular nº. 7.254, devidamente registrada no L.º 8-K, fls. 50, sob o nº. 45.157, em 25.03.1974 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 81812. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE CLAUDIO VILARDO GUIDA, MARCOS AURELIO VILARDO GUIDA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de

Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01.02.2022 sob o nº. 301669, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JOSE CLAUDIO VILARDO GUIDA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem que seja, analista de sistemas, nascido em 31.01.1973, filho de Rizieri Guida e Odetta Vilardo Guida, portador da carteira de identidade nº. 095956710 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00129386465 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.10.2016 e CPF nº. 025.749.047-70, com endereço eletrônico: claudioguida31@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, lote 14, quadra 53, do Loteamento Praia das Lagoas, 1ª Planta, situado no 1º Distrito de Maricá/RJ; e, MARCOS AURELIO VILARDO GUIDA, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem que seja, fisioterapeuta, nascido em 29.06.1974, filho de Rizieri Guida e Odetta Vilardo Guida, portador da carteira de identidade nº. 09595674-4 expedida pelo IFP/RJ e 031971-F expedida pelo CRF/RJ em 25.08.2015 e CPF nº. 025.749.077-95, com endereço eletrônico: marcosvguida@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, lote 14, quadra 53, do Loteamento Praia das Lagoas, 1ª Planta, situado no 1º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 14(quatorze), da quadra nº. 53(cinquenta e três), do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 3º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com área de 480,00m², medindo 16,00m de frente para a Avenida Litorânea; 16,00m de fundos para o lote nº. 35; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 15; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº. 16, de propriedade de: SEAI-Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais Ltda, com sede na Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº. 33.050.154/0001-4, cujo título de domínio encontra-se registrado no L. 3-S, às folhas 193/194, sob o nº. de ordem 26.320 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 38711. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GRACLIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, EDNALVA DOS SANTOS SILVA, JORGE VIEIRA DA ROSA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.01.2022 sob o nº. 301347, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual GRACLIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, taxista, natural do Rio de Janeiro, nascido em 01.10.1970, filho de Graclio Pereira dos Santos e Cristina Bastos dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 09.067.167-8 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 24.11.2015 e CPF nº. 022.536.467-09, com endereço eletrônico: graclio@hotmail.com, casado em 01.10.2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Ednalva dos Santos Silva, brasileira, aposentada, natural da Paraíba, nascida em 16.03.1973, filha de Jose Francisco da Silva e Maria José dos Santos Silva, portadora da carteira de identidade nº. 09.175.022-4 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 01.10.2015 e CPF nº. 033.956.177-77, residentes e domiciliados na Rua José Santos Siqueira Castro, lote 04, quadra 01, Marques, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 04(quatro), da quadra nº. 01(um), do Loteamento "Marques de Maricá", situado no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua José dos Santos Siqueira Castro; igual largura na linha dos fundos para servidão; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com o lote nº. 05; e, lado esquerdo com o lote nº. 03, com uma casa residencial: constituída de um quarto, uma sala, uma cozinha, um banheiro, área coberta e varanda, com área total construída de 69,65m², de propriedade de: Jorge Vieira da Rosa, brasileiro, solteiro,

economiário, portador da identidade nº. 61.649-0AB/RJ e CPF nº. 215.151.907-00, residente a Rua Vieira Ferreira, nº. 218, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado na matrícula nº. 50.584 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 10180. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VANIR MOREIRA DOS SANTOS, COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 18.01.2022 sob o nº. 301244, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual VANIR MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, que declara não viver em união estável com quem que seja, enfermeira, nascida em 23.07.1960, filha de Cicero Garcia dos Santos e Maria Moreira Garcia dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 04846793-0 expedida pelo IFP/RJ em 01.08.1978 e CPF nº. 597.704.227-20, com endereço eletrônico: vanirshow45@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua Desembargador Pache de Farias, nº. 08, Porto da Roça, Saquarema/RJ, Cep: 28991370; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos assim descritos e caracterizados; a) Unidade nº. 20(vinte), do "Condomínio Costa do Sol I", situado no 3º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: frente 12,00m para a Rua 01; fundos 12,00m confrontando com a Unidade 41; lado direito 30,00m para a unidade nº. 19; e, lado esquerdo para a unidade nº. 21; com área privativa de 360,00m² e fração ideal de 0,01702, de propriedade de: Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, com sede na Av. Francisco Sabino da Costa, nº. 287-B, sala 1, Maricá/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, matrícula nº. 60.081, sob o R-2, em 29.04.1992; e, b) Unidade nº. 41(quarenta e um), do "Condomínio Costa do Sol I", situado no 3º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: frente 12,00m para a Rua 01; fundos 12,00m confrontando com a Unidade 20; lado direito 30,00m para a unidade nº. 40; e, lado esquerdo para a unidade nº. 42; com área privativa de 360,00m² e fração ideal de 0,01702, de propriedade de: Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, com sede na Av. Francisco Sabino da Costa, nº. 287-B, sala 1, Maricá/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, matrícula nº. 60.081, sob o R-2, em 29.04.1992 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que os imóveis estão inscritos na Prefeitura Municipal de Maricá sob os nºs. 55242 e 55249. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE HUMBERTO DOS SANTOS, MARCIA DA SILVA TAVARES, FLORA JACINTHA DO AMPARO, EMALITA ISAURA DA SILVA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.01.2022

sob o nº. 301453, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JORGE HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, administrador de empresas, desquitado, nascido em 18.02.1944, filho de Julio dos Santos e Maria Paula dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 2.602.048 expedida pelo SSP/DF em 14.11.2003 e CPF nº. 087.184.077-49, não declarou endereço eletrônico, que declara viver em união estável com Marcia da Silva Tavares, brasileira, administradora de empresa, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 20-18625-8 expedida pelo CRA/RJ em 02.12.1996 e CPF nº. 304.935.957-91, conforme Declaratória de União Estável, lavrada nestas notas, no Lº. 411, fls. 176, ato 166, em data de 23.06.2008, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº. 80, casa 201, Santa Rosa, Niterói/RJ, Cep: 24220-390; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos assim descritos e caracterizados; a) Área 02, no lugar Flamengo, 1º distrito deste município, com a superfície de 3.138,00m², medindo 21,40m de frente para a Avenida Roberto Silveira; 29,00m na linha dos fundos confinando com parte das Terras de Gabriella Patrícia da Conceição, ou seus sucessores; 139,00m, de extensão de frente a fundos pelo lado direito confrontando com a Área 01; 168,00m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo confrontando com a Área 03; de propriedade de: Flora Rangel, que também assina Flora Jacintha do Amparo, brasileira, viúva, do lar, residente neste município; cujo o título de domínio encontra-se registrado na matrícula nº. 111.755 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; e, b) Área 03, no lugar Flamengo, 1º distrito deste município, com a superfície de 2.746,00m², medindo 16,00m de frente para a Avenida Roberto Silveira; 22,60m na linha dos fundos, confinando com terras de Gabriella Patrícia da Conceição, ou seus sucessores; 168,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito confrontando com a Área 02; 194,00m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo confrontando com terras do Cel. Joaquim Mariano Alvares de Castro, atual loteamento Jardim Adalberto Alvares de Castro, de propriedade de: Emalita Isaura da Silva, brasileira, viúva, do lar, residente neste município, cujo o título de domínio encontra-se registrado na matrícula nº. 111.756 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que os imóveis estão inscritos na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 107043. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIO CESAR MILAGRES DE OLIVEIRA, MARIA GUIOMAR FONSECA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO BARROSO DE CARVALHO, ADAILTON SILVA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01.02.2022 sob o nº. 301666, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual MARIO CESAR MILAGRES DE OLIVEIRA, e sua mulher MARIA GUIOMAR FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados em 30.04.1976, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, ele: aposentado, nascido em 05.03.1951, filho de Emilce Milagres de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 809850324IFP/RJ e CNH nº. 02315618567 expedida pelo DETRAN/RJ em 22.01.2021 e CPF nº. 303.785.597-53, não possui endereço eletrônico, ela: aposentada, nascida em 05.08.1955, filha de Gerson da Fonseca Luiz e Naide Ferreira da Fonseca Luiz, portadora da carteira de identidade nº. 05712417-4, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 19.03.1987 e CPF nº. 022.392.187-46, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua A, s/nº., lote 05, quadra 11, do Loteamento Parque São José, neste município, neste ato representados por seu bastante procurador, Marcio Cunha Ferreira, brasileiro, casado, empresário, nascido em 23.12.1971, filho de Francisco Gonçalves Ferreira e Maria da Graça Cunha Ferreira, portador da carteira de identidade nº. 171235083MTPS/RJ e CNH nº. 00548593640 expedida pelo DETRAN/RJ em 02.05.2019 e CPF nº. 018.995.407-84, residente e domiciliado na Rua F, casa 322, Condomínio Bosque de Itapeba, neste município; solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote n.º 05(cinco), da quadra nº. 11(once), do Loteamento

"Parque São José", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com a área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Faixa de Domínio; 12,00m nos fundos confrontando com o lote 12; 30,00m pelo lado direito com o lote 06; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 04; de propriedade de: Antônio Barroso de Carvalho, brasileiro, casado, funcionário, residente em Niterói/RJ, cujo título encontra-se registrado no Lº. 3-G, fls. 248v/249, sob nº. 9.293, a não ser a Escritura de Contrato de Promoção de vendas, lavrada em notas do Cartório do 21º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no Lº. 795, fls. 16, em 27.06.1969, em favor de Hamilton Teixeira Rimes, brasileiro, casado, do comércio, residente à Avenida Vieira Souto, nº. 572, aptº. 103, G.B; Ney Augusto Farrusco, brasileiro, corretor, com escritório à Rua México, nº. 111, salas 1303; e, Hamilton de Oliveira Rimes, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à Avenida Vieira Souto, nº. 572, aptº. 103, Estado da Guanabara, devidamente registrada no Lº. 4-A, fls. 134v/136, sob o nº. 405, em 07.08.1969; com promessa a Adailton Silva, brasileiro, casado, residente do Estado do Rio de Janeiro, conforme contrato particular nº. 7.254, devidamente registrada no Lº. 8-K, fls. 50, sob o nº. 45.157, em 25.03.1974 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 81812. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE CLAUDIO VILARDO GUIDA, MARCOS AURELIO VILARDO GUIDA, SEAI-SOCIEDADE DE EXPLORAÇÕES
AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01.02.2022 sob o nº. 301669, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JOSE CLAUDIO VILARDO GUIDA, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem que seja, analista de sistemas, nascido em 31.01.1973, filho de Rizieri Guida e Odetta Vilardo Guida, portador da carteira de identidade nº. 095956710 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00129386465 expedida pelo DETRAN/RJ em 18.10.2016 e CPF nº. 025.749.047-70, com endereço eletrônico: claudioguida31@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, lote 14, quadra 53, do Loteamento Praia das Lagoas, 1ª Planta, situado no 1º Distrito de Maricá/RJ; e, MARCOS AURELIO VILARDO GUIDA, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem que seja, fisioterapeuta, nascido em 29.06.1974, filho de Rizieri Guida e Odetta Vilardo Guida, portador da carteira de identidade nº. 09595674-4 expedida pelo IFP/RJ e 031971-F expedida pelo CRF/RJ em 25.08.2015 e CPF nº. 025.749.077-95, com endereço eletrônico: marcosvguida@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, lote 14, quadra 53, do Loteamento Praia das Lagoas, 1ª Planta, situado no 1º Distrito de Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 14(quatorze), da quadra nº. 53(cinquenta e três), do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 3º Distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m², medindo 16,00m de frente para a Avenida Litorânea; 16,00m de fundos para o lote nº. 35; 30,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº. 15; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº. 16, de propriedade de: SEAI-Sociedade de Explorações Agrícolas e Industriais Ltda, com sede na Avenida General Justo, nº. 335, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº. 33.050.154/0001-4, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-S, às folhas 193/194, sob o nº. de ordem 26.320 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 38711. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do

Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GRACLIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, EDNALVA DOS SANTOS SILVA, JORGE VIEIRA DA ROSA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.01.2022 sob o nº. 301347, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual GRACLIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, taxista, natural do Rio de Janeiro, nascido em 01.10.1970, filho de Graclio Pereira dos Santos e Cristina Bastos dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 09.067.167-8 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 24.11.2015 e CPF nº. 022.536.467-09, com endereço eletrônico: graclio@hotmail.com, casado em 01.10.2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Ednalva dos Santos Silva, brasileira, aposentada, natural da Paraíba, nascida em 16.03.1973, filha de Jose Francisco da Silva e Maria José dos Santos Silva, portadora da carteira de identidade nº. 09.175.022-4 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 01.10.2015 e CPF nº. 033.956.177-77, residentes e domiciliados na Rua José Santos Siqueira Castro, lote 04, quadra 01, Marques, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado; Lote nº. 04(quatro), da quadra nº. 01(um), do Loteamento "Marques de Maricá", situado no 2º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua José dos Santos Siqueira Castro; igual largura na linha dos fundos para servidão; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com o lote nº. 05; e, lado esquerdo com o lote nº. 03, com uma casa residencial: constituída de um quarto, uma sala, uma cozinha, um banheiro, área coberta e varanda, com área total construída de 69,65m², de propriedade de: Jorge Vieira da Rosa, brasileiro, solteiro, economiário, portador da identidade nº. 61.649-0AB/RJ e CPF nº. 215.151.907-00, residente a Rua Vieira Ferreira, nº. 218, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado na matrícula nº. 50.584 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 10180. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANIR MOREIRA DOS SANTOS, COSTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 18.01.2022 sob o nº. 301244, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual VANIR MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, que declara não viver em união estável com quem que seja, enfermeira, nascida em 23.07.1960, filha de Cicero Garcia dos Santos e Maria Moreira Garcia dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 04846793-0 expedida pelo IFP/RJ em 01.08.1978 e CPF nº. 597.704.227-20, com endereço eletrônico: vanirshow45@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua Desembargador Pache de Farias, nº. 08, Porto da Roça, Saquarema/RJ, Cep: 28991370; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos assim descritos e caracterizados; a) Unidade nº. 20(vinte), do "Condomínio Costa do Sol I", situado no 3º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: frente 12,00m para a Rua 01; fundos 12,00m confrontando com a Unidade 41; lado direito 30,00m para a unidade nº. 19; e, lado esquerdo para a unidade nº. 21; com área privativa de 360,00m² e fração ideal de 0,01702, de propriedade de: Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, com sede na Av. Francisco Sabino da Costa, nº. 287-B, sala 1, Maricá/RJ;

cujo título de domínio encontra-se registrado no L°. 2, matrícula nº. 60.081, sob o R-2, em 29.04.1992; e, b) Unidade nº. 41(quarenta e um), do "Condomínio Costa do Sol I", situado no 3º Distrito deste Município, com os caraterísticos seguintes: frente 12,00m para a Rua 01; fundos 12,00m confrontando com a Unidade 20; lado direito 30,00m para a unidade nº. 40; e, lado esquerdo para a unidade nº. 42; com área privativa de 360,00m² e fração ideal de 0,01702, de propriedade de: Costa do Sol Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, com sede na Av. Francisco Sabino da Costa, nº. 287-B, sala 1, Maricá/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L°. 2, matrícula nº. 60.081, sob o R-2, em 29.04.1992 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que os imóveis estão inscritos na Prefeitura Municipal de Maricá sob os nºs. 55242 e 55249. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE HUMBERTO DOS SANTOS, MARCIA DA SILVA TAVARES, FLORA JACINTHA DO AMPARO,, EMALITA ISAURA DA SILVA,**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.01.2022 sob o nº. 301453, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JORGE HUMBERTO DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, administrador de empresas, desquitado, nascido em 18.02.1944, filho de Julio dos Santos e Maria Paula dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 2.602.048 expedida pelo SSP/DF em 14.11.2003 e CPF nº. 087.184.077-49, não declarou endereço eletrônico, que declara viver em união estável com Marcia da Silva Tavares, brasileira, administradora de empresa, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 20-18625-8 expedida pelo CRA/RJ em 02.12.1996 e CPF nº. 304.935.957-91, conforme Declaratória de União Estável, lavrada nestas notas, no L°. 411, fls. 176, ato 166, em data de 23.06.2008, residente e domiciliado na Rua Dom Bosco, nº. 80, casa 201, Santa Rosa, Niterói/RJ, Cep: 24220-390; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos assim descritos e caracterizados; a) Área 02, no lugar Flamengo, 1º distrito deste município, com a superfície de 3.138,00m², medindo 21,40m de frente para a Avenida Roberto Silveira; 29,00m na linha dos fundos confinando com parte das Terras de Gabriella Patrícia da Conceição, ou seus sucessores; 139,00m, de extensão de frente a fundos pelo lado direito confrontando com a Área 01; 168,00m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo confrontando com a Área 03; de propriedade de: Flora Rangel, que também assina Flora Jacintha do Amparo, brasileira, viúva, do lar, residente neste município; cujo o título de domínio encontra-se registrado na matrícula nº. 111.755 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; e, b) Área 03, no lugar Flamengo, 1º distrito deste município, com a superfície de 2.746,00m², medindo 16,00m de frente para a Avenida Roberto Silveira; 22,60m na linha dos fundos, confinando com terras de Gabriella Patrícia da Conceição, ou seus sucessores; 168,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito confrontando com a Área 02; 194,00m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo confrontando com terras do Cel. Joaquim Mariano Alvares de Castro, atual loteamento Jardim Adalberto Alvares de Castro, de propriedade de: Emalita Isaura da Silva, brasileira, viúva, do lar, residente neste município, cujo o título de domínio encontra-se registrado na matrícula nº. 111.756 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; que os imóveis estão inscritos na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 107043. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIAO BRAZ GINO, ANDREIA REIS MARTINS GINO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 93669, em 13/09/2021, no qual figura(m) como requerente(s) SEBASTIAO BRAZ GINO é brasileiro, aposentado, juridicamente capaz, nascido em 05/02/1964, filho de Alcino Gino e Tereza Sanches Gino, portador da carteira nacional de habilitação, registro nº.00365755472, expedida pelo Detran-RJ, em 11/06/2019, nela contida a identidade nº. 67055293, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 636.541.567-20, e sua esposa ANDREIA REIS MARTINS GINO, brasileira, juridicamente capaz, nascida em 27/08/1969, filha de Wanderley Ferreira Garrido Martins e Lucia Reis Garrido Martins, portadora da carteira nacional de habilitação, registro nº. 00835732853, expedida pelo Detran-RJ, em 27/08/1969, nela contida a identidade nº. 07711907, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.360.867-36, ambos casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Aquilino Borges, quara 43, lote 26, bairro Cidade Beira Mar, nesta cidade;que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: lote de terreno nº. 04 (quatro) quadra 09 (nove), do loteamento denominado EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA, nesta cidade de Rio das Ostras/RJ, com 600m², medindo 15,00 metros na frente com a Rua Rio de Janeiro, 15,00 metros nos fundos com o lote nº 15; no lado direito, 40,00 metros, com o lote nº 05; e, no lado esquerdo, 40,00 metros, com o lote nº 3. Matrícula/Transcrição: Dito imóvel encontra-se registrado na matrícula nº. 234, à folha 234, do livro nº. 2-A, desde 11/06/1976, no registro de imóveis do Cartório de Casimiro de Abreu-RJ. Consta na certidão de ônus reais que o imóvel é de propriedade de Jacintho Xavier Martins Junior e s/m Celina Bevan Xavier Martins. Consta, também, registrado o loteamento extensão do Bosque da Praia, no livro 8, às fls. 184/185. Consta, ainda, no livro 8-A, às fls 297, sob o nº 6.160: Relação de Contrato de promessa de compra e venda nº 381, pelo qual Dr. Jacintho Xavier Martins Júnior e sua mulher, prometeram vender pelo preço de Cr\$ 40.000,00, à Dilson José Duarte, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 000.779.256, residente à Rua Francisco Otaviano 142, ap. 401, Copacabana, RJ, lote nº 04 da quadra 09, acima descrito, conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Jacintho Xavier Martins Junior e s/m Celina Bevan Xavier Martins, como proprietário do lote de terreno nº. 04 (quatro) quadra 09 (nove), do loteamento denominado EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA, e, como promitente comprador Dilson José Duarte. Modalidade: Usucapião EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado: Os solicitantes declaram estar na posse do imóvel em tela, desde 11 de janeiro de 2021, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, sendo legítima possuidora com "animus domini". Os requerentes adquiram os direitos sobre o imóvel de Adamor Lima Botelho Filho, brasileiro, corretor, portador da carteira de identidade R.G. nº. 342.417, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº.679.630.997-91, residente e domiciliado a Rua Otavio Laurindo de Azevedo nº 466, bairro Praia Campista, em Macaé-RJ, conforme contrato particular cessão de promessa de compra e venda firmado em 11/01/2021, tendo sido pago o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Adamor, por sua vez, adquiriu o imóvel de Dilson José Duarte, brasileiro, engenheiro, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Rainha Elizabeth nº. 587, aptº 402, bairro Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, portador da carteira de identidade nº.355023, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº.000.779.256-53, através de instrumento particular de promessa de compra e venda, firmado em 29/07/2003, pelo valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), tendo o valor sido integralmente quitado à época. Os requerentes somam à sua posse ao tempo exercido por Adamor Lima Botelho Filho, realizando, assim, a cumulação de posse. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, Jacintho Xavier Martins Junior e s/m Celina Bevan Xavier Martins, na qualidade de proprietário, e Dilson José

Duarte como promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 26 de janeiro de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA CRISTINA MATOS CIRILO, DINARTE CIRILO DE SOUSA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48268, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA CRISTINA MATOS CIRILO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78036674491, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR CASTILHO Nº 85 APARTAMENTO 701 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045060, DINARTE CIRILO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10432361472, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR CASTILHO Nº 85 APARTAMENTO 701 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553629922-0, firmada em 23/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 7.655, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR CASTILHO Nº 85 APARTAMENTO 701 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA CAMPOS LETTIERE BRITO DE OLIVEIRA, MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº64940, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA CAMPOS LETTIERE BRITO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00211832103, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINA GRANDE, Nº 821, APTO 102, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 23092-060., MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11893131700, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINA GRANDE, Nº 821, APTO 102, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 23092-060., para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010029451-0, firmada em 26/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26.177 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIARIA Nº R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 102, DA RUA CAMPINA GRANDE, Nº 821, CAMPO GRANDE, MUNICIPIO, COMARCA E 12º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 30/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS PAULO SANTOS LOPES

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 464084, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS PAULO SANTOS LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07553659762, residente e domiciliado(a) na RUA PAULO PIRES, Nº 199, APTº 304, BLOCO 06, TOMAS COELHO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20750330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440298861-3, firmada em 20/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na Matrícula nº 23.831, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAULO PIRES, Nº 199, APTº 304, BLOCO 06, TOMAS COELHO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20750330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, VANIA MOREIRA FERNANDES DE SOUZA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 465972, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10917661770, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Almeida, nº 141, Apto nº 302, Bloco G, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20756-070, VANIA MOREIRA FERNANDES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05222957705, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Almeida, nº 141, Apto nº 302, Bloco G, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20756-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014064140-9, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 81.925, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coronel Almeida, nº 141, Apto nº 302, Bloco G, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20756-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONY ROBSON VARGAS FARIA, CATIA SIMONE PEIXOTO DA COSTA FARIA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº465965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONY ROBSON VARGAS FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02065960736, residente e domiciliado(a) na RUA JOÃO PINHEIRO, Nº 375, APARTAMENTO Nº 405, BLOCO 01, PIEDADE, RJ, CEP: 20756100., CATIA SIMONE PEIXOTO DA COSTA FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07287400790, residente e domiciliado(a) na RUA JOÃO PINHEIRO, Nº 375, APARTAMENTO Nº 405, BLOCO 01, PIEDADE, RJ, CEP: 20756100., para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073455230010533-0, firmada em 28/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 121.135 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 405 DO BLOCO 01, COM DIREITO AO USO INDISCRIMINADO DE UMA VAGA DE GARAGEM, SITUADO NA RUA JOÃO PINHEIRO, NUMERO 375, NESTA CIDADE E CAPITAL DO RIO DE JANEIRO/RJ. OUTORGA DE MANDATO: CLAÚSULA 19 ? ITÉM 19.3.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIA GOMES ESTEVES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº2025784, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIA GOMES ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08898718764, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 7217, APTº 806 BLOCO 01, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22780-085., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073367230010646-0, firmada em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 418.513 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 806 DO BLOCO 1 DO PRÉDIO SITUADO NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 7217, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, MUNICÍPIO, COMARCA E 9º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REGINA DE FATIMA DA SILVA SANTOS DA ENCARNACAO, MARIO LUIZ MOTTA DA ENCARNACAO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173423, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINA DE FATIMA DA SILVA SANTOS DA ENCARNACAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48168211715, residente e domiciliado(a) na R DR NILO PECANHA 56 LOJA 67 CENTRO SAO GONCALO RJ 24450000, MARIO LUIZ MOTTA DA ENCARNACAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 38725223704, residente e domiciliado(a) na R DR NILO PECANHA 56 LOJA 67 CENTRO SAO GONCALO RJ 24450000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551667101-9, firmada em 07/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 38.435, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR NILO PECANHA 56 LOJA 67 CENTRO SAO GONCALO RJ 24450000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NICODEMOS DOS SANTOS COUTINHO, MARINEZ ALVES COUTINHO, MACROVISION PRODUcoes - COMERCIO E SERVICOS EM VIDEO LTDA, MATHEUS ALVES COUTINHO

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA -- SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, prenotado sob o nº 133.727, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de NICODEMOS DOS SANTOS COUTINHO e sua mulher MARINEZ ALVES COUTINHO, e MACROVISION PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EM VIDEO LTDA ME, nas pessoas de seus representantes legais MARINEZ ALVES COUTINHO e MATHEUS ALVES COUTINHO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na cédula de crédito bancário nº B67531627-6, firmado em 15/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26.415, sob o R.7/26.415, a qual diz respeito ao imóvel designado por lote de terra nº 04 da quadra I, situado na Rua 04 (Professora Maria Wanda Padilha), do loteamento Jardim Belvedere, nesta cidade, e mais a construção nele edificada tabelada sob o nº 125, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor destes encargos, posicionado em 20/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO

IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA -- SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 20 de janeiro de 2022. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KARIN BERNDTBERNDT

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO SANDRO RAFAEL AMARAL, Oficial Designado do Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC. Através do presente edital, torna-se público, que tramita, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, com os seguintes dados: Protocolo: 136.432. Requerentes: KARIN BERNDT, CPF nº 910.579.819-15, em substituição à ANA LUZIA SILVESTRE BERNDT, CPF nº 912.989.709-20, residentes e domiciliados na Rua Presidente Juscelino, 1151, Jardim América, Ituporanga-SC. Identificação do Imóvel usucapiendo: Um terreno Urbano, situado na Rua Presidente Juscelino, na cidade de Ituporanga-SC, com a área total de 2.295,00 m², tendo como confrontantes: Maria Soares Souza; Espólio de Erico Nicolau Hoffmann. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelos requerentes: Mais de 22 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituporanga-SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da publicação do presente edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Ituporanga, 10 de fevereiro de 2022. Oficial Designado, Sandro Rafael Amaral.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALBIO
LUDVIG

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Albio Ludvig e sua esposa Inês Claen Ludvig, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: -- 31.730,00 m²; Área Remanescente -- 26.548,63 m². Do terreno situado na Rua Ernesto Pedro Ludvig, Lado Esquerdo, Gabiroba, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 31.137 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA nº 5352/2021. Ituporanga, 08 de Fevereiro de 2022. Susana Deise Sebold Aparício, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OLMIRO BORGES, FATIMA COMIN BORGES

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Olmiro Borges (CPF 303.484.639-87) e sua esposa Fátima Comin Borges (CPF 861.784.319-53), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 47.342, do terreno urbano, situado no município de Nova Veneza-SC, bairro Bortolotto, na Rua Ângelo Bortolotto, esquina com a Rua José Gava, esquina com a Rua Assunta Pires da Silva Zanelatto, com a área de 2.070,00m², matriculado sob n.º 18.517, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 28 de setembro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 03 de fevereiro de 2022, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT OBRA / SERVIÇO N.º BR20190406999 e Autorização Ambiental 006/2020, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 25 de junho de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob n.º 47.342, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ORLEANS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ ABRAO BUSSOLO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários: JOSÉ VALDIR BUSSOLO, RG 153.902 SESPDC-SC, CPF 144.888.769-00, brasileiro, aposentado, 72 anos e SILVIA QUAREZEMIN BUSSOLO, RG 333.909 SESPDC-SC, CPF 341.410.499-72, brasileira, aposentada, 66 anos, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro 134/301, Centro, Orleans-SC, casados em 28/01/1978 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens; ANTONIO CARLOS BUSSOLO, RG 425.918 SESP-SC, CPF 263.031.910-53, brasileiro, aposentado, 65 anos e DILENE MACHADO BUSSOLO, RG 6/R 1.522.873 SESP-SC, CPF 550.995.489-20, brasileira, aposentada, 58 anos, residentes e domiciliados na rua Anderson Brolezi Daltoé 47, Bussolo, Orleans-SC, casados em 28/05/1988 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens; LUIZ ABRAO BUSSOLO, RG 397.414-6 SESP-SC, CPF 375.999.339-72, brasileiro, solteiro, aposentado, 69 anos, residente e domiciliado na rua Professor Maya 25, Bussolo, Orleans-SC; ANA MADALENA BUSSOLO, RG 1441264 DETRAN-SC, CPF 503.511.179-20, brasileira, divorciada, do lar, 59 anos, residente e domiciliada na rua Professor Maya 25, Bussolo, Orleans-SC; JANETE RIGHETTO BUSSOLO, RG 152.318-0 SESP-SC, CPF 712.146.409-82, brasileira, viúva, aposentada, 73 anos, residente e domiciliada na rua Antônio Zanini 168, Centro, Orleans-SC; BARTIRA RIGHETTO BUSSOLO SOUZA, RG 6/R 3.537.444 SESP-SC, CPF 897.987.169-49, brasileira, cirurgiã dentista, 40 anos, casada com Alisson Dalsasso Corrêa de Souza, RG 3.726.712 SESPDC-SC, CPF 005.115.309-27, brasileiro, professor, 42 anos, residentes e domiciliados na rua Augusto Dufloth 65, Tres Vendas, Erechim-RS, casados em 12/09/2009 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens; LUIZ ALBERTO LIBRELATO DA SILVA, RG 2.802.231 SESPDC-SC, CPF 674.618.329-72, brasileiro, contador, 50 anos e INDIA MARIA RIGHETTO BUSSOLO DA SILVA, RG 2.361.394 SESPDC-SC, CPF 773.907.929-49, brasileira, administradora, 47 anos, residentes e domiciliados na

rua Antonio Zanini 168, Centro, Orleans-SC, casados em 18/10/1997 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens; MARIA LUCIA BUSSOLO CAMPOS, RG 6/R 1.741.671 SSI-SC, CPF 818.127.609-49, brasileira, viúva, autônoma, 74 anos, residente e domiciliada na rua Professor Maya 41, Bussolo, Orleans-SC; FREDERICO AUGUSTO BUSSOLO CAMPOS, RG 2.369.765 SESP-SC, CPF 824.453.119-34, brasileiro, mecânico, 46 anos, casado com Juliana Debiasi Menegasso, RG 4.420.647 SESP-SC, CPF 033.377.949-55, brasileira, professora, 39 anos, residentes e domiciliados na rua Professor Maya 470, Lomba, Orleans-SC, casados em 19/12/2017 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens; RENATA BUSSOLO CAMPOS, RG 6/R 3.954.810 SSP-SC, CPF 034.772.959-27, brasileira, solteira, professora, 39 anos, residente e domiciliada na rua Professor Maia 47, Bussolo, Orleans-SC, sendo que ambos neste ato estão sendo representados pelo seu procurador Luiz Abrão Bussolo (acima já qualificado), conforme Procuração Pública lavrada em 22/10/2003, Livro 072, fls 112, do Tabelionato de Notas de Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Desmembramento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 21.954. Terreno urbano, Rua Professor Maya s/n, Bussolo, Orleans-SC. Área de 1.940,39m², situado no lado ímpar da Rua Professor Maya, na quadra "B", do Loteamento Anna Bella, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, em 25,50m + 1,96m com Rua Projetada B; ao SUL, em 14,97m + 11,36m + 2,46m com a Rua Professor Maya; ao LESTE, em 1,97m + 68,89m + 2,47m com Rua Projetada "A "; e ao OESTE, em 64,08m com os lotes 03 e 11. Esse terreno está na esquina formada pela Rua Projetada A com a Rua Professor Maya". Inscrição Imobiliária: 01.03.001.0086.001.0, 01.03.001.0101.001.0, 01.03.001.0023.001.0, 01.03.001.0341.001.0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 09 de fevereiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SCL - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa SCL -- Investimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 85.318.384/0001-48, com sede na rua Itália, nº 211, Passa Vinte, Palhoça/SC, depositou neste Ofício os documentos do Loteamento Portal do Cambirela, com área de 116.471,26 m², situado no lado ímpar da avenida São Cristóvão, distante 153,00 metros da esquina formada pela avenida São Cristóvão com a rua Jorge Marcelino Coelho, Aririú, Palhoça/SC, do imóvel matriculado sob nº 108.241-RG. Licença Ambiental Prévia com dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 6726/2021, emitida em 29/11/2021 pela FCAM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Luiz Fernando de Aquino, CAU nº A60872-6. Palhoça, 04 de fevereiro de 2022. O Oficial Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAURILIO ASTROGILDO DUWES, SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, CARLOS ROBERTO FIALHO, ARMANDO MAURO DUWE, ELI SELMA MINSFELD

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MAURILIO ASTROGILDO DUWE, inscrito no CPF(MF) sob número 216.744.859-72, convivendo em união estável com ELI SELMA MÜNSFELD, inscrita no CPF(MF) sob número 292.640.579-00, ambos domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, inscrita no CPF(MF) sob número 066.890.949-87, casada com CARLOS ROBERTO FIALHO, inscrito no CPF(MF) sob número 246.388.119-49, ambos domiciliados e residentes na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e ARMANDO MAURO DUWE, inscrito no CPF(MF) sob número 311.159.189-15, domiciliado e residente na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Chile, bairro Sumaré, matriculado sob número 28.843, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 419,97m², 493,56m² e 32.449,10m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Tiago Elias -- CREA/SC nº 143.627-0 -- ART nº 8050593-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PR TERRAPLENAGEM EIRELI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento PR TERRAPLENAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 04.327.500/0001-93, com sede na estrada geral Corruchel, s/n, bairro Corruchel, no município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 21.414, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 36.719,82m²), situado no lado ímpar da Rua Hildegard Kramel Vendramin, bairro Arroio Grande, no município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em 14 áreas, como segue: Lote 01, com área de 15.428,72m²; Lote 02, com área de 16.787,23m²; Lote 03, com área de 453,66m²; Lote 04, com área de 360m²; Lote 05, com área de 360m²; Lote 06, com área de 360m²; Lote 07, com área de 360m²; Lote 08, com área de 360m²; Lote 09, com área de 360m²; Lote 10, com área de 360m²; Lote 11, com área de 360m²; Lote 12, com área de 360m²; Lote 13, com área de 360m² e Lote 14, com área de 450,22m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7929453-2, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.07/2021, emitida pelo Município de Pouso Redondo/SC, e Declaração de Atividade Não Constante 6805/2021, emitida pelo Departamento de Meio Ambiente do município de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 09 de fevereiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ SARDO, MARIZETE DE ANDRADE SARDO, TERESINHA SARDO, JOSE SARDO FILHO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de LUIZ SARDO, inscrito no CPF sob n. 920.107.929-04, portador do documento de identificação - RG n. 2.621.189 SESPDC/SC, brasileiro, agricultor, e sua esposa, MARIZETE DE ANDRADE SARDO, inscrita no CPF sob n. 050.755.359-41, portadora do documento de identificação - RG n. 3.353.222 SESP/SC, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/06/1993, ambos residentes e domiciliados na Rua Prefeito Querino Ferrari, s/n, bairro Independência, Pouso Redondo/SC, JOSE SARDO FILHO, inscrito no CPF sob n. 121.488.149-15, portador do documento de identificação - RG n. 801.323 SESP/SC, brasileiro, lavrador, e sua esposa, TEREZINHA SARDO, inscrita no CPF sob n. 903.165.849-91, portadora do documento de identificação - RG n. 2.334.423 SESPDC/SC, brasileira, lavradora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19/06/1965, ambos residentes e domiciliados na Rua Prefeito Querino Ferrari, bairro Independência, Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 21.416, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 125.877,69m²), situado na Rua Prefeito Querino Ferrari, bairro Independência, município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em 04 lotes, como segue: Lote 01, com área de 1.769,19m²; Lote 02, com área de 654,77m²; Lote 03, com área de 600,26m²; Lote 04 (remanescente), com área de 122.853,47m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7854387-0, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 06/2021, Decreto n. 097/2021 todos emitidos pelo Município de Pouso Redondo/SC, e Certidão de Atividade não Constante n. 3433/2021, emitido pelo Departamento de Meio Ambiente de Pouso Redondo, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: ww.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 09 de fevereiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TURVO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TURVO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LILLIANA MINATTO TONETTO, OTAVIO JOSE MINATTO, JOAO MARCOS MINATTO, MARCIA MINATTO, VILSON ANTONIO MINATTO, MOISES MINATTO

BRUNA CONTI ZATTA, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Turvo -SC, no uso de suas atribuições, faz saber a quem possa interessar que foram apresentados neste Cartório os documentos relativos ao desmembramento de imóvel urbano, de propriedade de LILLIANA MINATTO TONETTO, CPF 445.395.769-68, RG 539.957-2 SSP/SC, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Luiz Cirimbelli, s/n, Bairro Imigrantes, Turvo - SC; OTÁVIO JOSÉ MINATTO, CPF 398.597.469-15, RG 850.281 SESP/SC, juiz de direito, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Trompowsky, 373, apto. 602, Centro, Florianópolis - SC; JOÃO MARCOS MINATTO, CPF 594.855.409-06, RG 1.089.609 SESP/SC, brasileiro, divorciado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Rua Vasco de Olveira Gondin, 474, Bairro Canasvieiras, Florianópolis - SC; MÁRCIA MINATTO, CPF 579.439.079-49, RG 1.971.888 SESP/SC, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua Vereador José do Vale Pereira, 200, apto. 302, Bairro Coqueiros, Florianópolis - SC; VILSON ANTÔNIO MINATTO, CPF 637.092.289-72, RG

1.088.769 SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, residente e domiciliado na Rodovia Francisco Germano da Costa, 1113, Vargem Pequena, Florianópolis - SC e MOISÉS MINATTO, CPF 014.815.079-90, RG 2.750.330 SESP/SC, serviços gerais, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, s/nº, Bairro São Cristóvão, Turvo - SC, para exame dos interessados de acordo com a Lei 6.766/79, a ser implantado na área de (2.380,83m²), sito na Rua Jorge Lacerda, Bairro São Cristóvão, Turvo - SC, sendo o lote 365, da quadra 32, setor 02, distrito 01, na esquina com a Rua Angelo Tonetto, com as medidas e confrontações constantes da MATRÍCULA n. 32.048, Lº 2 RG, e que, decorrido o prazo de quinze (15) dias da última publicação, proceder-se-á ao competente registro, caso não haja impugnação. Declaração Ambiental de atividade não constante: n. 592937/2021 expedida pelo IMA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - OLIMPIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FABIO GODOY BARBARO

FAZ SABER ao Sr. FÁBIO GODOY BÁRBARO (RG nº19.788.044-7-SSP/SP -- CPF/MF nº090.292.768-00), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, com residência declarada na Rua Frei Antonio Preto, nº31, na cidade de Bebedouro -- SP -- CEP.: 14701-620, não localizado por via postal, conforme certificado pelos "Correios", após três tentativas realizadas em 30/12/2.021, 03/01/2.022 e 04/01/2.022, ,conforme consta do respectivo Aviso de Recebimento -- AR; que, foi apresentado neste Oficial, para AVERBAÇÃO, na forma do artigo 213 -- II da Lei nº6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931/04, por FLAVIO AUGUSTO GERIN, pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL, - PROC. Nº114/2.021, objeto da matrícula nº4.686, do Registro Geral, deste Oficial, limítrofe a área do imóvel objeto da matrícula nº35.326, do Registro Geral, deste Oficial, de sua propriedade.- DECORRIDOS QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, E, NA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO, PROCEDER-SE-Á A COMPETENTE AVERBAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO ESTATUIDO NO ITEM 138.16, DO PROVIMENTO Nº58/89, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO ART. 213, II, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA LEI FEDERAL Nº6.015/73.-

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 09/02/2022 17:36:17 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

